

1 **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE DA UFSJ.** Ao
3 primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove, às dez horas, na sala de reuniões do bloco C,
4 realizou-se a centésima décima primeira Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
5 Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pela
6 professora Luciana Lara dos Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1-Distribuição de bolsas; 2-**
7 **Candidatos que não apresentaram CENEX na matrícula.** Estiveram presentes à reunião os seguintes
8 professores: Luciana Lara dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Vinícius Silva Belo, José Augusto
9 Ferreira Perez Villar, e a aluna Leilismara Sousa Nogueira. O primeiro ponto de pauta foi a distribuição
10 das bolsas que estão sendo liberadas no mês de março. Foram liberadas 12 bolsas de mestrado e 5 de
11 doutorado. Para as bolsas de mestrado haviam dois alunos com entrada em 2018 aguardando receber as
12 bolsas e sete alunos da nova turma estão aptos a receber as bolsas por não ter vínculo empregatício. Dessa
13 forma ainda sobraram três bolsas de mestrado sem alunos aptos a recebê-las. A coordenadora explicou
14 que poderia solicitar à PROPE que transformasse duas dessas bolsas em uma de doutorado, mas não tinha
15 certeza se isso seria possível. O Prof. José Villar perguntou se teve candidatos selecionados que não
16 fizeram matrícula. Informado que três candidatos não fizeram a matrícula, colocou que deveriam ser
17 chamados candidatos aprovados, mas não classificados dentro das vagas em uma segunda chamada. E
18 que estes alunos talvez estejam aptos a receber as bolsas. O colegiado aprovou a segunda chamada e a
19 secretaria entrará em contato com os alunos, sendo dois da área de Substâncias Bioativas e um da área de
20 Saúde Coletiva. Caso os alunos estejam aptos a receber as bolsas serão direcionadas a eles e caso não
21 estejam será solicitado à Prope que faça a troca por uma bolsa de Doutorado. Em seguida foi colocado
22 que dois candidatos não apresentaram até o momento da matrícula o CENEX, conforme exigia o Edital
23 do Processo Seletivo. A candidata Jaqueline Risoleta de Gois Carvalho enviou e-mail à secretaria
24 informando que não havia feito ainda o exame e que faria neste semestre e entregaria até o mais tardar no
25 segundo semestre deste ano. Ela solicitou que o Colegiado considerasse o artigo 17 do edital, primeiro
26 parágrafo, letra e: "os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do mestrado". O candidato
27 Mayron Henrique Gomes de Moraes informou no momento da matrícula que já realizou o exame, mas que
28 o resultado sairá antes do início das aulas. O colegiado entendeu que a candidata Jaqueline Carvalho
29 descumpriu o edital e não poderá efetuar sua matrícula. Quanto ao candidato Mayron Moraes foi decidido
30 que sua matrícula poderá ser efetivada, após a entrega do certificado, que deverá ocorrer antes do início
31 das aulas. Caso contrário, não poderá também ser matriculado. Assim, nada mais havendo a tratar eu,
32 Michelly Morato Damasceno Gonçalves, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será
33 assinada pelos presentes. Divinópolis, primeiro de março de 2019.

34 _____
35 _____
36 _____
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____

41	_____
42	_____
43	_____
44	_____
45	_____
46	_____
47	_____
48	_____
49	_____
50	_____
51	_____
52	_____
53	_____
54	_____
55	_____